



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019- OAB/MT

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 16h00min (dezesesseis horas), na sede administrativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Mato Grosso, situada a Rua 2ª Av. Transversal, s/n – CPA – Fone: (65) 3613-0900 – Fax (65) 3613-0921 – CEP 78050-970 – Cuiabá – MT, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Direito Previdenciário. A reunião teve os trabalhos dirigidos pela Presidente da Comissão, Dra. Mariza Macedo de Castro, estiverem presentes e justificaram suas ausências conforme lista de presença em anexo. **1.** A Presidente declarou aberta a reunião. **2.** LEITURA, DISCUSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM QUE: a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3.** ORDEM DO DIA: I- Apresentada o convite da presença do Evento a ser realizado na Praça Alencastro, onde ficou pré-definido alguns dos voluntários que se encontravam na reunião, onde se colocaram à disposição: Dr. Paulo Henrique da Costa Ferreira (manhã), Dra. Rafaela Soares de Souza (manhã), Dr. Genilson Nunes de Oliveira (irá confirmar), Dr. Romulo de Araújo Filho (a confirmar), Dr. Rodrigo Gonçalves de Moraes (tarde), Dra. Grisiely Daiany Machado Costa (tarde). II- A discussão sobre as Pericias Médicas Judiciais que captam os números de telefones dos segurados, ferem as prerrogativas dos advogados, pois são usados para avisarem os segurados, mesmo com seus advogados constituídos, que os valores dos RPVs estão disponíveis. III- Destaque dos RPVs nos processos, onde os Juízes estão reduzindo os valores dos contratos de honorários. Tais apontamentos estão trazendo preocupações na classe dos advogados previdenciárias. Dra. Mariza quer que se realize reuniões na Justiça Federal para que se possa tomar algumas providências, a fim de que se respeite a presença dos patronos de cada processo. Já existem Ações Civas Públicas em algumas comarcas, para que se mobilizem a comunidade jurídica para que se não sejam lesados, direitos dos advogados. A presidenta lembrou que a animosidade da Justiça Federal é diferente da Justiça Estadual. Nesse sentido, requer uma reunião com o diretor do Fórum da Justiça Federal, Dr. Pedro, com o intuito de se modificar o modo de pagamento dos honorários, fazendo-se a transferência dos honorários advocatícios. III- Discutiu-se a possibilidade, de dar a ideia de se retirar o Núcleo de Práticas Jurídicas da Justiça Federal, pois se parece uma pratica de captação irregular de processos. Estuda-se a possibilidade de a Justiça fornecer dados quânticos da entrada dos números dos processos diários, para se analisar os impactos no cotidiano dos advogados. É necessário saber quantas pessoas buscam a atermação, quem busca, para saber sobre os dados estatísticos. Ver a possibilidade de melhorar a situação para os advogados. IV- A presidenta colocou na pauta a possibilidade de se levantar a ideia de trazer para Cuiabá um evento do IBDP- Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, e todos os presentes apoiaram a mesma, lembrando que a Audiência Pública foi exemplo de organização bem-sucedida, e todos apoiarão. V- Entrou na



Pauta também, o fato da Cidade de Comodoro estar vivenciando uma pratica de “Assessoria Previdenciária Administrativa- ABPREV”, emitindo a seccional da OAB de Mato Grosso um comunicado relatando o ocorrido. O membro, Dr. Rômulo lembrou que o Despachante pode assinar um recurso administrativo, mais não pode embasar o assunto, dar pareceres, razoar os recursos, pois essa prerrogativa é dada ao despachante por lei de competência da classe profissional. Um exemplo usado foi a empresa “Seguradora Líder”, que colhia informações nos cartórios para investigar os casos. Foi lembrado que a OAB pode colher informações sobre o assunto para apurar e fazer um relatório de qual empresa se trata, quem são seus representantes e se existe a possibilidade de captação ilegal de clientela. A OAB por ser parte da Sociedade Civil organizada, tem o poder de fazer o levantamento e encaminhar para o Ministério Publico apurar a legalidade da pratica. Esse comunicado foi feito por um advogado militante na área Previdenciário, sendo que obteve a resposta que já houve o desagravo a nível Nacional. VI- Quanto as informações sobre o Acordo do INSS Digital, ficou esclarecido que as negociações continuam e terão novas reuniões a serem marcadas para que acabem nos acertos dos pontos divergentes. VII- Foi lembrado em reunião que foi constatado a existência de muitos pedidos de requerimentos administrativos de pescadores, com uma única pessoa, a serem protocolados no INSS do centro, que causam indignação pelo número excessivo de pedidos, fazendo a entender a captação ilegal de clientes, que deverão ser investigados futuramente. VII- A Presidente indagou aos presentes, se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, às 17;30hrs, encerrou-se a reunião, tendo sido a presente ata lavrada por mim, Valéria Adolfo Orgeda Rosada, secretária, da Comissão, lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – MT.

Mariza Macedo de Castro
Presidente da Comissão

Valéria Adolfo Orgeda Rosada
Secretária